

VI – Lucimar Gomes de Queiroz Cenedese, matrícula nº. 6569, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

I- Suplente: Bruna Maia de Freitas, matrícula nº. 13977;

VII – Debora Fernanda Parente Sena. Matrícula nº 13979 representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

11. Suplente: Fabiano Fernandes de Avila. Matrícula nº 9203;

VIII – Wilson José da Silva, matrícula nº. 13956, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

a) Suplente: José Wladimir Nascimento, matrícula nº. 7905;

IX – Juciane de Souza Ribeiro, matrícula nº. 7229.1, representante do PRODEURBS.

2. Suplente: Ângela Graziela Goldschmidt, matrícula nº.

5639.1;

X - Juciane de Souza Ribeiro, matrícula nº. 7229.1, representante do PROCON.

4. Suplente: Ângela Graziela Goldschmidt, matrícula nº.

5639.1;

XI – Ângela Maria de Souza, matrícula nº. 13865, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

e) Suplente: Lívia Clara Lima Farias, matrícula nº. 14022;

XII – Luciano dos Santos Carneiro, matrícula nº. 2477, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

a) Suplente: Leidiane Luiza Viegas Silva, matrícula nº. 8723.

Parágrafo único. Os suplentes de que tratam o presente, atuarão em caso de férias e/ou afastamento dos respectivos titulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 23 de agosto de 2021.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO - OUTORGA DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, LOCALIZADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SORRISO-MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para realização de regularização de poço tubular profundo para consumo de água, visando melhor qualidade física, química e biológica bem como menor impacto ambiental, tendo em vista aumento expressivo no consumo de água.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: GEOFLORA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº.

33.464.930/0001-55.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **053/2021**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.308, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Júlio César Moura (titular), Irineu Zambiasi (substituto) - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer, Jesse Ferreira Barros (titular), Neemias Alves De Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal De Transito E Segurança Pública, Nelson Kummer (titular), Fabio Miguel Dos Santos (substituto) - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Ramiro Persson Quadros (titular), Edvaldo Martinez Dos Reis (substituto) - Secretaria Municipal De Transporte, Keila Araújo Alves (titular), Alcina Maurícia Da Silva (substituto) - Secretaria Municipal De Fazenda, Everton Aurélio Baggio (titular), Janine Guimarães De Freitas Costa (substituta) - Secretaria Municipal Da Cidade, fiscais das Atas de Registro de Preços nº 329/2021 e 330/2021, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 068/2021 com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção de equipamentos e eletrodomésticos e serviço de manutenção corretiva e preventiva, destinados a entrega e execução nas diversas unidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Sorriso / MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.309, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Luiz Claudio Costa Gouveia (titular) e Fabio Hubner (substituto), fiscais do Contrato nº 206/2021, originado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 051/2021 com a finalidade de "Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em revisão/manutenção de veículos, para atender necessidade do veículo modelo microonibus volare FLV 06."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.312, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Magno Santana da Silva (titular) e Enivaldo Golmini (substituto), fiscais das Atas de Registro de Preços nº 319/2021, 320/2021, 321/2021, 322/2021, 323/2021, 324/2021, 325/2021, 326/2021, 327/2021 e 328/2021, originadas do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 038/2021 com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, manutenção predial e manutenção da BR-163, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.313, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E: